

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1386/2025

28 R.G.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	08 / 09 / 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

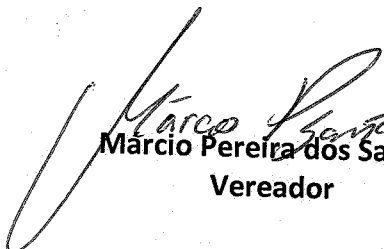
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de livros em braille para a biblioteca municipal e a adesão ao programa federal de doação do mesmo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa é de extrema importância, pois promove a inclusão social e cultural das pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes o direito de acesso à leitura, à informação e ao conhecimento em igualdade de condições. A ausência de materiais acessíveis ainda constitui um dos maiores desafios enfrentados por esse público, limitando seu desenvolvimento educacional, cultural e profissional.

A criação desse setor, além de ampliar o acervo acessível, reforçará o compromisso do município com a democratização do acesso à educação e à cultura, assegurando que a biblioteca cumpra sua função social de atender a toda a comunidade.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador